

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO</p> <p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p>	
--	---	---

PARECER ÚNICO N° 63	Data da vistoria: 10/10/17
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA CODEMA: 35.930/2017
FASE DO LICENCIAMENTO:	SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento
Licença de Operação	

EMPREENDEDOR: Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio			
CNPJ: 20.266.755/0001-40		INSC. ESTADUAL: -----	
EMPREENDIMENTO: Estação Elevatória de Água Bruta – EEAB			
ENDEREÇO: Estrada Rural PTC 004		N°: -----	BAIRRO: -----
MUNICÍPIO: Patrocínio		ZONA: Rural	
CORDENADAS (DATUM)			
WGS 84	X: 18°53'18"	Y: 46°59'46"	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/>	INTEGRAL	<input type="checkbox"/>	ZONA DE AMORTECIMENTO
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	USO SUSTENTÁVEL
<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA		BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI	
UPGRH: PN2			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)		CLASSE:
N/L	Estação elevatória e de adução de água bruta para abastecimento público		0
Responsável pelo empreendimento Wanderley Marra			
Responsável técnico pelos estudos apresentados Érica Dhayane Ferreira Garcia			
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: -----		DATA: -----	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
GUILHERME RODRIGUES LEMOS – ANALISTA AMBIENTAL	5839	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD. I CONTROLE AMBIENTAL	80740	
WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO - OAB/MG n° 111.335	80741	

PARECER TÉCNICO

Descrição do empreendimento:

- Estação elevatória de captação de água bruta, com outorga para captar 300 l/s, captando atualmente, aproximadamente 280 l/s. Apresenta quatro bombas de captação, sendo que três delas funcionam de forma ininterrupta e uma reserva. No local há dois geradores de energia que são acionados alternadamente em horários de pico de consumo, e quando ocorre queda de energia, os dois geradores são acionados simultaneamente;
- Localiza-se em zona rural do município de Patrocínio, às margens do Córrego Feio;
- Ocupa uma área total de 09,25,53 hectares, com aproximadamente 200 m² de edificações, sendo casa de bombas, local para geradores de energia e duas residências de funcionários;
- As edificações são de alvenaria, cobertas por telhado e seu piso é concretado;
- Apresenta 04 funcionários;
- Não há rede de esgoto e nem fossas sépticas no local.

Emissões atmosféricas: não há emissões atmosféricas provenientes do empreendimento;

Emissões de ruídos: ocasionadas pelo funcionamento das bombas de captação;

Efluentes líquidos: efluente doméstico despejado no córrego;

Resíduos sólidos: lixo comum gerado nas residências e destinado à coleta pública;

Impacto de Vizinhança: os impactos de vizinhança são insignificantes por se tratar de empreendimento localizado na zona rural.

Fotos do empreendimento:



Figuras 01 e 02: Bombas de captação d'água



Figuras 03 e 04: Barragem do curso hídrico



Figura 05: Local dos geradores de energia



Figura 06: Residência de funcionários



Figura 07: Presença de animais na área da estação



Figura 08: Chiqueiro em APP

Observações:

- Existem edificações em APP, porém, encontram-se consolidadas pois datam do início dos anos 70.
- Há animais (galinhas e porcos) na área da estação, além de um chiqueiro em APP.

Propostas de condicionantes:

1. Retirada dos animais da estação.
2. Desfazer o chiqueiro em APP.
3. Instalação de fossa séptica para a destinação correta dos efluentes domésticos das residências.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual.

A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB).

O Formulário de Caracterização do Empreendimento, original assinado: fls. 02/04 e 05/07; Procuração, ou equivalente, que comprove o vínculo da pessoa física que preencheu o FCE: fls. 10/11;

Documentação comprobatória de regularização de Reserva Legal: fls. 12;

Formulário de Diagnóstico Ambiental Rural devidamente preenchido e assinado: fls. 13;

Documentação comprobatória de propriedade do imóvel: fls. 14/16;

Documentação pessoal do empreendedor (CPF e RG): 17;

Concessão para captação de águas públicas do Córrego Feio: fls. 18

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, aliada à condicionante listada no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de

Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e as analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.